



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

CONTRATANTES: UNIÃO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Paraná, e OI S/A. –Processo 1.25.000.003194/2019-99 -valor bruto R\$ 9.019,12 e valor líquido, após retenção dos tributos federais, documento nº 0012185715 R\$ 8.166,82; OBJETO: Reconhecimento de Dívida do exercício de 2012. FUNDAMENTO: Art. 22, §2º, alínea “c” do [Decreto 93872/86](#), Art. 37 da [Lei 4.320/1964](#). AUTORIZAÇÃO: Paula Cristina Conti Thá –Procuradora-Chefe. Em 14 de outubro de 2019

PAULA CRISTINA CONTI THÁ

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 15 out. 2019. Caderno Administrativo, p. 20.](#)

M P F

Ministério Público Federal